



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 114/2017 – SEAD.**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o art. 11, da Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017 e com o Decreto nº 006 de 27 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO**, a partir de 01 de setembro de 2017, a pedido da servidora pública municipal **KATIA ELANIA GONÇALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 1300962, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da da Administração - SEAD, da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida através da Portaria nº 070/2016, por um período de 03 (três) anos, com amparo legal no art. 90, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 22 de agosto de 2017.

  
**ANTÔNIO MÂNCIO LIMA**  
Secretário de Administração Respondendo

Registre-se e Publique-se.